



10.24065/re.v15i1.2899

DOSSIÊ

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS NOS CICLOS DE MONITORAMENTO  
DO PNE: o acesso de mulheres negras à educação superior na região  
Centro-Oeste**

**CHALLENGES AND PERSPECTIVES IN THE MONITORING CYCLES OF THE  
PNE: the access of black women to higher education in the Midwest Region**

**DESAFÍOS Y PERSPECTIVAS EN LOS CICLOS DE MONITOREO DEL PNE: el  
acceso de las mujeres negras a la educación superior en la región Centro-Oeste**

Joelma Inês Evangelista<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0001-96385037>  
Carina Elisabeth Maciel<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0003-37653139>  
Danielle Xabregas Pamplona Nogueira<sup>3</sup> <https://orcid.org/0000-0001-8500-0402>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande, MS, Brasil, 79070295, [joelma12ines@gmail.com](mailto:joelma12ines@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande, MS, Brasil, 79051-480, [carina.maciel@ufms.br](mailto:carina.maciel@ufms.br)

<sup>3</sup> Universidade de Brasília – Brasília, DF, Brasil, 71929-000, [danielle.pamplona@gmail.com](mailto:danielle.pamplona@gmail.com)

**RESUMO**

Este artigo tem como objetivo analisar o acesso de mulheres negras na educação superior e sua relação com a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), com ênfase no ingresso por meio da política de cotas, especificamente na Região Centro-Oeste. A referida meta tem, entre suas estratégias, a promoção da expansão e da melhoria do acesso à educação superior, priorizando a inclusão social e a equidade racial no Brasil. Esta investigação desvela avanços e desafios enfrentados por mulheres negras no processo de ingresso e conclusão de cursos de graduação presencial nas universidades públicas na Região Centro-Oeste, especialmente a partir da implementação da política de cotas. Em um contexto histórico de desigualdade estrutural, é essencial compreender como as políticas de inclusão educacional e a vulnerabilidade social da população negra no Brasil interferem em suas trajetórias acadêmicas. A metodologia baseia-se em pesquisa bibliográfica e análise documental, tendo como fontes o PNE (2014–2024), com foco nas estratégias 12.5 e 12.9 da Meta 12 nos relatórios de monitoramento, relacionando-os à política de cotas. Os resultados preliminares indicam que, embora tenham ocorrido avanços significativos na ampliação do acesso e tenha havido um aumento considerável de mulheres negras ingressando na educação superior por meio da política de cotas, ainda persistem desafios estruturais que exigem um novo olhar sobre as políticas públicas vigentes, especialmente no que se refere às estratégias de permanência.

**Palavras-chave:** Acesso. Educação Superior. Mulheres Negras. PNE.

## ABSTRACT

This article aims to analyze the access of Black women to higher education and its relation to Goal 12 of the National Education Plan (PNE 2014–2024), with emphasis on admission through the quota policy, specifically in the Midwest Region. This goal includes, among its strategies, the promotion of expansion and improvement of access to higher education, prioritizing social inclusion and racial equity in Brazil. This investigation unveils the advances and challenges faced by Black women in the process of entering and completing on-campus undergraduate courses at public universities in the Midwest Region, especially after the implementation of the quota policy. In a historical context of structural inequality, it is essential to understand how educational inclusion policies and the social vulnerability of the Black population in Brazil interfere with their academic trajectories. The methodology is based on bibliographic research and document analysis, using as sources the PNE (2014–2024), focusing on strategies 12.5 and 12.9 of Goal 12 in the monitoring reports, relating them to the quota policy. Preliminary results indicate that, although significant advances have been made in expanding access and there has been a considerable increase in Black women accessing higher education through the quota policy, structural challenges still persist, requiring a renewed perspective on current public policies, especially regarding permanence strategies.

**Keywords:** Access. Higher Education. Black Women. PNE.

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar el acceso de las mujeres negras a la educación superior y su relación con la Meta 12 del Plan Nacional de Educación (PNE 2014–2024), con énfasis en el ingreso a través de la política de cuotas, específicamente en la Región Centro-Oeste. Dicha meta incluye, entre sus estrategias, la promoción de la expansión y la mejora del acceso a la educación superior, priorizando la inclusión social y la equidad racial en Brasil. Esta investigación revela los avances y desafíos enfrentados por las mujeres negras en el proceso de ingreso y conclusión de cursos de grado presenciales en las universidades públicas de la Región Centro-Oeste, especialmente a partir de la implementación de la política de cuotas. En un contexto histórico de desigualdad estructural, es esencial comprender cómo las políticas de inclusión educativa y la vulnerabilidad social de la población negra en Brasil inciden en sus trayectorias académicas. La metodología se basa en investigación bibliográfica y análisis documental, teniendo como fuentes el PNE (2014–2024), con foco en las estrategias 12.5 y 12.9 de la Meta 12 en los informes de seguimiento, relacionándolos con la política de cuotas. Los resultados preliminares indican que, aunque se han producido avances significativos en la ampliación del acceso y ha habido un aumento considerable de mujeres negras que acceden a la educación superior mediante la política de cuotas, aún persisten desafíos estructurales que exigen una nueva mirada sobre las políticas públicas vigentes, especialmente en lo que se refiere a las estrategias de permanencia.

**Palabras clave:** Acceso. Educación Superior. Mujeres Negras. PNE.

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar o acesso de mulheres negras na educação superior e sua relação com a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), com ênfase no ingresso por meio da política de cotas, especificamente na Região Centro-Oeste.

A Meta 12 do PNE (2014-2024) visa elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33%, buscando promover um processo de expansão da educação superior, tendo como consequências o aumento de *campi* e de vagas nos cursos de graduação. Nesse sentido, está diretamente associada a políticas de ação afirmativa, como a Lei de Cotas, constituindo-se como importante instrumento para garantir o acesso de grupos que

por muitos anos tiveram seu ingresso à educação superior interditado, entre eles as mulheres negras.

A análise da Meta 12 será realizada a partir de um recorte étnico-racial, com o propósito de investigar as estratégias voltadas à promoção do acesso das mulheres negras à educação superior, bem como de examinar como essa questão tem sido abordada nos ciclos de monitoramento do PNE (2014-2024).

Ao abordar o acesso de mulheres negras à educação superior, adotamos uma compreensão ampliada desse conceito, que vai além do simples ato de ingressar em um curso de graduação. Neste estudo, o acesso é concebido como uma trajetória que se estrutura em três dimensões interdependentes: o ingresso, a permanência e a conclusão do curso.

A partir da perspectiva de Veloso e Maciel (2015), compreendemos que há uma relação intrínseca entre ingresso, permanência e conclusão, a qual deve ser analisada de maneira articulada, considerando tanto as condições estruturais da vivência em sociedade quanto as experiências singulares de cada estudante.

Embora parte da literatura trate o acesso como sinônimo de ingresso, nossa abordagem reconhece que o acesso só se concretiza quando a estudante não apenas é admitida em um curso de graduação, mas também consegue permanecer e concluir sua formação, obtendo o diploma.

Nesse viés, compreender de que forma a Meta 12 e suas estratégias podem contribuir para o acesso de mulheres negras à educação superior, bem como analisar a presença das questões étnico-raciais nos relatórios dos ciclos de monitoramento do PNE, é essencial para que possamos repensar os próximos passos e ampliar a visibilidade desses grupos nas políticas educacionais em curso.

A abordagem metodológica adotada fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e análise documental, tendo como principais fontes o Plano Nacional de Educação (2014–2024), em especial as estratégias 12.5 e 12.9 da Meta 12, além dos relatórios de monitoramento. A partir desses documentos, busca-se estabelecer a relação entre a política de cotas e os seus desdobramentos no acesso das mulheres negras na educação superior. As análises pautam-se em dados estatísticos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desvelando e contextualizando movimentos importantes e resultantes da política em questão.

Destacamos, nesse contexto, a importância da Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), que dispõe sobre a reserva de 50% das vagas nas instituições federais de educação superior e de educação profissional e tecnológica para estudantes oriundos de escolas

públicas, considerando os respectivos critérios de renda, étnico-raciais e pessoas com deficiência (Brasil, 2012).

A política de cotas passou por um processo de revisão por meio da Lei nº 14.723, de 23 de outubro de 2023, que manteve a ação afirmativa por mais um ciclo de dez anos. A nova redação determina que a reserva de vagas seja aplicada inicialmente no processo seletivo, antes da ampla concorrência, foi reduzido à renda familiar de 1,5 salário-mínimo e meio para 1 salário-mínimo de renda *per capita* (Brasil, 2023a).

Dentre as alterações realizadas no documento, institui-se a reserva de vagas para estudantes quilombolas, bem como determina a implementação de reserva de vagas do mesmo público da política de cotas, no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*. Essas alterações, em especial os relatórios que serão produzidos, podem contribuir para um melhor monitoramento da Meta 12 durante a vigência do próximo PNE.

Diante do encerramento da vigência do PNE (2014-2024), torna-se imprescindível discutir a elaboração do novo plano, a partir de uma perspectiva que aprofunde o enfrentamento das desigualdades estruturais que incidem sobre mulheres negras e que interferem diretamente no acesso desse grupo à educação superior.

É necessário que as futuras metas e estratégias contemplem com mais precisão a interseccionalidade entre raça, gênero e classe social, considerando os múltiplos obstáculos que dificultam o ingresso, a permanência e a conclusão dos cursos “escolhidos” por mulheres negras. A valorização da diversidade, a produção de dados desagregados e a institucionalização de políticas afirmativas são pilares centrais na construção de uma educação superior mais inclusiva, democrática e antirracista.

## **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: A META 12 E AS DESIGUALDADES DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O acesso das mulheres negras à educação superior no Brasil é fortemente atravessado por condições socioeconômicas interligadas às categorias de análise raça, gênero e classe, que impõem obstáculos históricos à sua permanência e conclusão nesse nível educacional.

Os dados divulgados pelo Ministério da Igualdade Racial (2023) reforçam esse contexto de desigualdade ao evidenciar que apenas 14,7% das mulheres negras possuíam educação superior completa, frente a 29% das mulheres brancas, sendo que 7,4% das mulheres negras

não tinham qualquer instrução formal, contra 4,3% entre as brancas. Tal cenário ressalta a permanência de desigualdades estruturais no acesso à educação superior, apesar da contínua e crescente participação de mulheres negras nas matrículas (Brasil, 2023b).

De fato, observa-se um aumento progressivo na proporção de mulheres negras matriculadas na educação superior brasileira entre 2012 e 2024: em 2012, esse percentual era de 8,5%, subindo gradualmente para 9,2% em 2013, 10% em 2014 e 11,3% em 2015. Esse crescimento manteve-se estável ao longo dos anos seguintes, com 12,7% em 2016, 14,2% em 2017, 15,5% em 2018 e 16,3% em 2019. A tendência continuou com 17% em 2020, 17,8% em 2021 e 18,3% em 2022, atingindo 19% em 2023 e alcançando, finalmente, 22% em 2024 (Brasil, 2025).

Esses dados, ainda que baseados em estimativas fundamentadas em tendências e estudos complementares realizados por instituições como o Ipea, o IBGE e o Censo da Educação Superior indicam um avanço importante, mas insuficiente para superar as barreiras históricas e estruturais que limitam o pleno acesso das mulheres negras na educação superior no Brasil.

As desigualdades socioeconômicas que marcam as trajetórias de mulheres negras são reproduzidas pelo sistema capitalista e afetam diretamente seus percursos educacionais. É importante destacar que o acesso à educação, em seus diversos níveis, ainda ocorre de maneira desigual, sendo profundamente influenciado por fatores históricos, políticos, culturais, sociais e econômicos que determinam as condições em que o conhecimento é produzido e assimilado por cada indivíduo.

A política de cotas, ao reservar legalmente 50% das vagas em instituições públicas de educação superior, constitui-se como a principal estratégia de ingresso adotada para minimizar as desigualdades raciais e socioeconômicas nesse nível educacional. Essa ação afirmativa está diretamente relacionada às estratégias 12.5 e 12.9 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE).

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, encerrou seu ciclo de dez anos em 2024. Entretanto, sua vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025, por meio da Lei nº 14.934/2024, a fim de garantir tempo hábil para a realização de debates em torno da formulação de um novo plano. O PNE foi elaborado coletivamente e expressa a luta de diversos grupos pela qualidade da educação no Brasil. Considerando essa característica, a relação desse documento com outras políticas nacionais, como a Política de Cotas, constitui um elemento de destaque neste texto.

Esse contexto de revisão e construção do novo PNE não deve ser compreendido apenas como um procedimento técnico de atualização de metas, mas como uma oportunidade política e social fundamental. Mais do que avaliar avanços e reconhecer desafios, trata-se de garantir que grupos historicamente marginalizados sejam efetivamente considerados no processo, especialmente no que se refere às desigualdades raciais, de gênero e regionais que atravessam a educação brasileira. Ainda expressa a construção de política pública por meio da participação popular, materializando lutas e consensos históricos, políticos, sociais e econômicos.

A Meta 12 preconiza estratégias que resultem, prioritariamente, na ampliação das matrículas na educação superior durante o período de vigência do plano. Para o monitoramento do acesso à educação superior, foram definidos três indicadores principais: 12A – Taxa bruta de matrícula na graduação; 12B – Taxa líquida de escolarização na educação superior; e 12C – Participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação. Os dados disponibilizados no Observatório do PNE referem-se, portanto, a esses três indicadores (Brasil, 2014).

O Ciclo de Monitoramento do PNE é divulgado bienalmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com o objetivo de acompanhar a evolução, estagnação ou retração no cumprimento das metas, além de subsidiar a formulação de novas ações sempre que necessário (Brasil, 2014).

Para orientar as discussões, destacam-se as estratégias 12.5 e 12.9, que dispõem sobre a ampliação de políticas inclusivas de acesso e permanência na educação superior.

**Quadro 1** – Estratégias da Meta 12 que contribuem para o acesso de mulheres negras à educação superior

META 12	Estratégias destacadas
12.5	Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento

	e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico (Brasil, 2014).
12.9	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

**Fonte:** Elaborados pelas autoras com base no PNE (2014-2024).

Durante a vigência do PNE (2014–2024), foram elaborados cinco ciclos de monitoramento. O 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (2014-2016) foi publicado em 2016. Esse período de análise corresponde ao 2º mandato do governo da presidente Dilma Rousseff (2014-2016), a qual sofreu um golpe de seu vice-presidente Michel Temer (2016-2018), que passou a governar o país. A análise do 1º Ciclo de Monitoramento do PNE revela que, apesar de avanços expressivos na ampliação do acesso à educação superior, as desigualdades socioeconômicas e raciais ainda configuram um obstáculo significativo.

Mesmo com avanços, jovens que vêm de famílias mais pobres ainda têm muita dificuldade para ingressar na educação superior. Entre 2004 e 2014, o número de jovens pobres nas Instituições de Educação Superior (IES) cresceu bastante, mas ainda é muito menor do que o número de jovens ricos. Em 2014, mais da metade dos jovens mais ricos ingressaram em IES (53,6%), enquanto só 4,9% dos jovens mais pobres conseguiram o mesmo. Isso mostra que a renda continua sendo um fator decisivo: quem tem mais dinheiro tem mais chance de estudar. Então, mesmo com melhorias, o acesso ainda não é justo (Inep, 2016).

No que tange às desigualdades raciais e de gênero, os dados apontam que, embora as mulheres tenham superado os homens na taxa de acesso à graduação – com uma diferença crescente de 7,2 pontos percentuais em 2014 –, os recortes raciais revelam uma realidade ainda mais desigual. Jovens brancos, com taxa de acesso de 30,6%, aproximaram-se da meta nacional do PNE para 2024 (33%), enquanto jovens negros atingiram apenas 14% (Inep, 2016).

Apesar da redução da razão entre as taxas de acesso dos brancos e negros (de 3,4 para 2,2), a estrutura de desigualdade racial permanece fortemente presente. Nesse sentido, a intersecção entre gênero e raça evidencia que mulheres negras estão em posição ainda mais vulnerável, sendo esse um ponto crucial para repensar as estratégias inclusivas no âmbito das políticas públicas educacionais (Inep, 2016).

O 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (2017-2018) foi publicado no ano de 2019, mas o período de análise corresponde ao governo de Michel Temer (2016-2018). Apesar do crescimento geral das matrículas na graduação entre 2012 e 2017, o avanço da Taxa Bruta de Matrícula (TBM) no Brasil foi limitado. Enquanto o número absoluto de estudantes aumentou em 12,4%, a TBM variou apenas de 31,2% para 34,6%. Esse fenômeno evidencia como fatores demográficos – como o aumento da população de 18 a 24 anos – influenciam diretamente o desempenho dos indicadores de acesso (Inep, 2019).

Um ponto crucial a ser destacado no 2º ciclo de monitoramento do PNE é a ausência de análises mais aprofundadas sobre os recortes de renda, raça/cor e gênero no acesso à educação superior. O relatório limita-se a apresentar comparações inter-regionais e intrarregionais, o que, embora relevante, não é suficiente para uma compreensão ampla das desigualdades educacionais no país.

Deixar de considerar as dimensões estruturais que moldam o acesso à universidade – como o racismo, o sexism e as desigualdades socioeconômicas – compromete a eficácia das políticas públicas voltadas à inclusão e não materializam resultados pertinentes às estratégias 12.5 e 12.9. A invisibilização desses fatores nos dados oficiais enfraquece a possibilidade de intervenção concreta e reforça padrões históricos de exclusão de grupos vulnerabilizados socialmente.

O 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (2018-2020) foi publicado no ano de 2020, correspondendo principalmente ao período de governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Apesar de avanços nos anos anteriores, os dados mais recentes indicam estagnação ou retrocesso no ritmo de crescimento. A taxa líquida ficou em torno de 21,7% em 2019, bem abaixo da meta. A presença de desigualdades regionais, sociais e raciais permanece como um dos principais desafios para a expansão com equidade (Inep, 2020).

O relatório também destaca que a maioria das matrículas continua concentrada no setor privado, o que levanta preocupações sobre o acesso e a permanência de estudantes de baixa renda na educação superior. Embora programas como o Prouni e o Fies tenham contribuído para o aumento do ingresso, e as políticas de cotas – especialmente a Lei nº 12.711/2012 – tenham ampliado significativamente o acesso de estudantes pretos, pardos, indígenas e de escolas públicas às instituições federais, os cortes em investimentos e a ausência de políticas de permanência comprometem os resultados (Brasil, 2020).

Ainda com um recorte de análise, no período do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), o 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (2021-2022) foi publicado no ano de 2022. A

Meta 12 apresentou avanços, mas ainda aquém das metas estabelecidas. A taxa bruta de matrícula na educação superior atingiu 37,4% em 2021, enquanto a meta para 2024 é de 50%. A taxa líquida de escolarização ficou em 25,5%, abaixo da meta de 33%. Além disso, a participação do segmento público na expansão de matrículas foi de apenas 3,6% entre 2012 e 2020, distante dos 40% estimados (Inep, 2022).

Apesar dos desafios, políticas públicas como o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), políticas que haviam sido construídas antes do governo Bolsonaro, e que sofreram severos ataques à sua continuidade por parte do governo, principalmente a política de cotas, contribuíram para o aumento do ingresso de estudantes de baixa renda e de grupos historicamente excluídos na educação superior. O relatório destaca a necessidade de medidas estruturais e políticas de inclusão mais robustas para garantir o acesso e a permanência de forma equitativa (Inep, 2022).

O 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (2023-2024) foi publicado no ano de 2024, já correspondendo ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2023-atual). Registrhou a presença de estudantes pretos, pardos e indígenas nas universidades federais e seu crescimento na ordem de 205%. Em 2023, esses grupos passaram a representar 53,4% dos universitários nas instituições federais (Inep, 2024a).

Contudo, tais avanços não foram suficientes para eliminar as disparidades, visto que as Taxas Líquidas de Escolarização (TLE) desses grupos permanecem inferiores às dos brancos, que predominam especialmente na faixa etária de 18 a 24 anos. Paralelamente, as desigualdades de gênero se intensificaram, com as mulheres brancas apresentando as maiores taxas de acesso (Inep, 2024a).

Além disso, o crescimento no acesso à educação superior por parte da população mais pobre ocorreu de forma marginal e contínua, ao passo que entre os mais ricos as taxas permaneceram elevadas e estáveis, reiterando as persistentes desigualdades socioeconômicas (Inep, 2024a).

Os ciclos de monitoramento do PNE (2014-2024) apresentam uma lacuna ao não incorporarem análises ou dados específicos sobre os resultados da política de cotas. Essa omissão fragiliza a capacidade do PNE (2014-2024) de orientar políticas públicas comprometidas com a equidade e o enfrentamento das desigualdades históricas.

Apesar das resistências e da desinformação que cercam as ações afirmativas – frequentemente criticadas sob argumentos meritocráticos –, a política de cotas tem promovido

uma mudança significativa. No perfil dos *campi* universitários, Ristoff (2014, p. 726) evidencia que as “[...] enfáticas políticas mais recentes de inclusão dos grupos historicamente excluídos desse nível educacional começam a alterar significativamente o perfil do estudante de graduação”.

Sua ausência nos instrumentos oficiais de avaliação e monitoramento revela um descompasso entre as diretrizes legais do Plano e a efetivação de políticas públicas que visam garantir o direito à educação superior como bem comum.

## **O ACESSO DA MULHER NEGRA À EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

O último censo realizado pelo IBGE (2023) identificou que a população brasileira era de 203 milhões. Desse total, a população que mais cresceu desde o último censo foi a população negra, sendo que, em 2010, um quantitativo de 43,1% da população se declarou como parda. Em 2022, subiu para 45,3%, o que corresponde a um grupo de 92,1 milhões de pessoas pardas. A população autodeclarada preta foi de 7,6%, em 2010, para 10,2%, em 2022, compondo um grupo de 20,6 milhões de pessoas.

Esse crescimento populacional continuou quando foi evidenciada a quantidade de mulheres negras no país. De acordo com o IBGE (2023), 28,3% das mulheres brasileiras se autodeclararam como negras. Porcentagem que corresponde a 60,6 milhões de mulheres negras no país, as que se autodeclararam pretas somam 11,30 milhões de brasileiras e condizem a 5,3% da população do país. As mulheres pardas são a maioria e, juntas, somam 49,30 milhões de mulheres, o que compõe 23% da população brasileira. Entre as mulheres negras, as pardas correspondem a 81% do grupo e as mulheres pretas a 18,7%.

Com relação às Grandes Regiões do país, as mulheres negras (pretas e pardas) representam uma parcela significativa da população brasileira, com variações regionais expressivas. Na região Norte, residem 12,3% dessas mulheres, sendo a terceira em termos de concentração. O Nordeste abriga 35,7% das mulheres negras brasileiras, configurando-se como a segunda região com maior número desse grupo. Já o Sudeste concentra a maior parte das mulheres negras do país, com 36,5% da população autodeclaradas pretas ou pardas. No Centro-Oeste, encontram-se 8,8%, enquanto no Sul, a proporção corresponde a 6,6%. Porcentagem que evidencia a heterogeneidade na distribuição populacional por raça e gênero no território nacional (Brasil, 2023).

Trazendo a discussão para o recorte dessa investigação, a Região Centro-Oeste é composta pelos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e pelo Distrito Federal, somando um total de 16,3 milhões de habitantes, o que corresponde a 8,02% da população brasileira. Desse total, 9,1% se autodeclararam pretos e 52,4% pardos, configurando-se como a terceira região com o maior número de pessoas autodeclaradas negras. Nesse contexto, 8,8% das mulheres brasileiras autodeclaradas pretas e pardas residem na região (Brasil, 2023b).

A região conta com oito universidades públicas federais: a Universidade de Brasília (UnB), no Distrito Federal (DF); a Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade Federal de Catalão (UFCat) e a Universidade Federal de Jataí (UFJ), em Goiás; a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), em Mato Grosso; além da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em Mato Grosso do Sul.

No primeiro ciclo de monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), a região Centro-Oeste destacou-se por apresentar a maior Taxa Bruta de Matrícula (TBM) no país em 2014, atingindo 40,2%, impulsionada principalmente pelo desempenho do Distrito Federal, com expressivos 56,7%. Contudo, essa média regional foi inflacionada pela concentração no Distrito Federal, já que os demais estados apresentaram TBMs em torno de 35%, níveis semelhantes aos das regiões Sul e Sudeste (Brasil, 2016).

Observou-se, porém, uma baixa participação do setor público na oferta de matrículas, com apenas 13,2%, o menor índice entre as regiões, evidenciando que a expansão do acesso esteve fortemente ancorada na iniciativa privada (Brasil, 2016).

No segundo ciclo, verificou-se a manutenção de um cenário de contrastes internos na Região Centro-Oeste. Em 2017, a região registrou uma TBM de 30,1%, superior à média nacional de 23,2%, mas com disparidades marcantes entre os estados. O Distrito Federal manteve um desempenho elevado, com uma taxa de 50%, enquanto Goiás apresentou 38,3% (Brasil, 2019).

Embora a participação da rede pública na expansão tenha aumentado em comparação com outras regiões, o patamar ainda ficou abaixo do desejado. Além disso, a expansão territorial mais equilibrada entre as capitais e o interior não foi suficiente para atenuar as desigualdades intrarregionais. Pode-se ressaltar que resultados indicam a necessidade de políticas públicas que considerem as especificidades locais, promovendo uma distribuição mais justa e efetiva da oferta deste nível educacional (Brasil, 2019).

No terceiro ciclo, entre 2012 e 2018, a região Centro-Oeste apresentou um crescimento de 15,5% no número de matrículas na educação superior, com um incremento na TBM de 11,4%, atingindo 31,1% em 2017, ainda acima da média nacional. Todavia, as desigualdades internas persistiram, com o Distrito Federal alcançando uma TBM de 58,5% em 2019, contrastando com os 38,2% registrados pelo Mato Grosso do Sul – a maior disparidade intrarregional identificada no período. A participação das instituições públicas no crescimento das matrículas foi de 33,4%, abaixo da meta nacional do PNE, que previa 40% (Brasil, 2020).

No quarto ciclo, a Região Centro-Oeste manteve um desempenho expressivo, obtendo em 2021 a segunda maior TBM do país, com 43,6%, embora esse indicador tenha permanecido estagnado desde 2018. O Distrito Federal novamente liderou, com uma taxa de 59,3%, ao passo que o Mato Grosso (MT) apresentou o menor índice regional, com 35,7%. A TLE também revelou importantes desigualdades, apesar da redução das disparidades entre áreas urbanas e rurais, com uma TLE rural de aproximadamente 20% frente a 30% nas áreas urbanas (Brasil, 2022).

Por fim, no quinto ciclo, consolidou-se a posição de destaque do Centro-Oeste no cenário nacional, com uma TBM de 47,1% em 2023, embora o crescimento absoluto tenha sido o menor entre as regiões, com um acréscimo de 8,6 pontos percentuais. O Distrito Federal se manteve como referência, atingindo 65,2% e superando a meta nacional antes mesmo da vigência do PNE (Inep, 2024a).

O Mato Grosso do Sul apresentou o maior crescimento regional (11,4 p.p.), enquanto o Mato Grosso teve o menor avanço (4,8 p.p.). Quanto à TLE, a região alcançou 30,4%, destacando-se pela redução das desigualdades regionais. O Distrito Federal e o Mato Grosso do Sul ultrapassaram a meta nacional, com 44,3% e 33,7%, respectivamente, enquanto o Mato Grosso apresentou queda, atingindo apenas 22,3% (Inep, 2024a).

Com o objetivo de proporcionar uma visualização mais precisa sobre o acesso das estudantes negras à educação superior na Região Centro-Oeste, optou-se por apresentar os dados de forma fragmentada, distinguindo as categorias de mulheres pretas e pardas. Essa escolha metodológica justifica-se pelo fato de que, no contexto brasileiro, o número de pessoas autodeclaradas pardas é significativamente maior em relação às autodeclaradas pretas, e que a união das duas categorias de análise no termo mulheres negras traria invisibilidade ao acesso à educação superior das mulheres pretas.

**Tabela 1** – Estudantes negras ingressantes na educação superior por meio da reserva de vagas na Região Centro-Oeste (2012-2022)

Ano	Total de ingressantes por reserva de vagas	Total de mulheres ingressantes por reserva de vagas	Total mulheres pretas reserva de vagas	Total de mulheres pardas reserva de vagas
2012	7.623	4.324- 56%	1.098- 14%	669- 8%
2013	8.532	4.778- 56%	709- 8%	1.349- 15,8%
2014	12.418	6.691- 53%	1.208- 9,7%	2.630- 21%
2015	15.303	8.147- 53%	1.379- 9%	3.460- 22%
2016	17.870	9.458- 52%	1.653- 9%	4.806- 26%
2017	18.753	9.834- 52%	1.807- 9%	4.973- 26%
2018	17.737	9.707- 54%	1.783- 10%	4.804- 27%
2019	18.658	10.301- 55%	1.862- 9,9%	4.886- 26%
2020	12.942	7.053- 54%	1.046- 8%	3.686- 28%
2021	10.897	6.236- 57%	872- 8%	2.997- 27%
2022	11.903	6.941- 58%	1.156- 9%	3.078- 25%

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base nos microdados do Censo da Educação Superior (2012-2022).

A Tabela 1 evidencia que, entre 2012 e 2022, houve uma ampliação significativa no número de ingressantes por reserva de vagas, com picos em 2016 (17.870) e 2019 (18.658). Apesar das oscilações<sup>1</sup>, as colunas revelam a importância da ação afirmativa para esse grupo em específico, observamos que as mulheres mantêm presença majoritária entre os ingressantes, representando mais da metade em todos os anos analisados, com percentuais variando entre 52% e 58%.

No que se refere às mulheres negras, embora a presença das estudantes pretas oscile entre 8% e 14% do total de ingressantes por cotas, as mulheres pardas apresentam percentuais mais elevados e em constante crescimento até 2020, quando atingem 28%. A partir desse ano, há uma leve queda, mas ainda assim se destacam. Essa diferença indica que, mesmo com avanços, as desigualdades raciais se refletem de maneira nítida no acesso: mulheres pardas ampliaram seu espaço, enquanto as mulheres pretas permanecem com participação proporcionalmente menor e mais estável ao longo do período analisado.

Embora as mulheres ingressem em maior número, e entre elas as pardas se destaquem, o desafio que se impõe nesse cenário é compreender em que medida essas estudantes conseguem concluir seus cursos em proporção semelhante ao ingresso. A diferença entre pretas e pardas já se manifesta no acesso, mas tende a se aprofundar durante o percurso universitário

<sup>1</sup> Nos anos de 2020, 2021 e 2022, observa-se uma redução mais significativa no número de ingressantes, diretamente relacionada aos impactos da pandemia de COVID-19. Os anos de 2020 e 2021 foram os mais afetados, tendo em vista que as universidades precisam adaptar seus calendários acadêmicos e reorganizar a oferta das disciplinas, uma vez que as atividades presenciais foram suspensas em virtude da rápida disseminação do vírus.

mediante os obstáculos e o racismo presente na sociedade e do qual os *campi* universitários brasileiros não estão libertos.

Ao observarmos a primeira coluna da Tabela 1, identificamos uma progressão no número de ingressantes por meio da reserva de vagas na região Centro-Oeste. Esse aumento no acesso proporcionado pela política de cotas apresenta uma leve queda em todas as colunas no ano de 2018, possivelmente associada à Portaria Normativa nº 4 de 2018, que regulamentou a implementação de bancas de heteroidentificação racial nas universidades. Essa medida configurou-se como uma estratégia fundamental no combate às fraudes nos processos de ingresso via ação afirmativa.

Destaca-se ainda que, ao considerar a coluna referente ao total de ingressantes e o total de mulheres negras que acessam a educação superior por meio da ação afirmativa na região Centro-Oeste, observa-se que as mulheres negras representam a maioria entre os ingressantes por essa política, correspondendo a pouco mais de 50% em todos os anos analisados.

Os dados referentes às mulheres pardas não divergem de resultados já apontados em pesquisas anteriores, como as de Santos (2012) e Bonfim (2008), que indicam que pessoas autodeclaradas pardas são maioria entre os beneficiados pelas ações afirmativas. Apesar de, no primeiro ano analisado (2012), o ingresso de mulheres pretas ter sido superior, a partir de 2013 as mulheres pardas passaram a representar a maior parcela de ingressantes. Tal fator pode estar relacionado tanto ao número reduzido de mulheres autodeclaradas pretas na região quanto à dificuldade de identificação com a cor da pele e à rejeição ao termo “preta”, como apontam os estudos de Carneiro (2011).

Segundo os microdados do Censo da Educação Superior (2012–2022), o total de mulheres negras que ingressaram na educação superior na região Centro-Oeste foi de 104.383 estudantes, das quais 23.954 se autodeclararam pretas e 80.429, pardas.

Considerando apenas o ingresso por meio da política de cotas, 51.911 mulheres negras acessaram a educação superior pela reserva de vagas, sendo 14.573 pretas e 37.338 pardas. Dessa forma, evidencia-se que 49% das ingressantes negras da região Centro-Oeste entre 2012 e 2022 ingressaram por meio da política de cotas.

Tão importante quanto o ingresso na educação superior é a permanência e a conclusão dos cursos, elementos fundamentais para a obtenção do diploma e para a posterior inserção no mercado de trabalho. Assim, a fim de compreender de forma mais ampla o acesso das mulheres negras à educação superior, a identificação do número de concluintes constitui-se como um aspecto essencial desta pesquisa. Na Tabela 2, apresentamos as mesmas categorias de análise

utilizadas anteriormente, agora com os dados referentes à conclusão do curso por estudantes que ingressaram por meio da política de cotas.

**Tabela 2 – Estudantes negras concluintes na educação superior por meio da reserva de vagas na Região Centro-Oeste (2012-2022)**

Ano	Total de concluintes por reserva de vagas	Total de mulheres concluintes por reserva de vagas	Total mulheres pretas reserva de vagas	Total de mulheres pardas reserva de vagas
2012	2.347	1.550- 66%	323- 13%	94- 4%
2013	2.845	1.871- 65%	176- 6%	120- 4%
2014	2.783	1.806- 64%	505- 18%	220- 7,9%
2015	2.928	1.861- 63%	569- 19%	367- 12%
2016	3.279	2.052- 62%	615- 18%	532- 16%
2017	3.880	2.421- 62%	696- 17,9%	725- 18%
2018	4.820	3.001- 62%	661- 13%	1.251- 25%
2019	5.859	3.564- 60%	735- 12%	1.702- 28,9%
2020	4.720	2.888- 61%	539- 11%	1.442- 30%
2021	5.469	3.371- 61%	633- 11%	1.765- 32%
2022	6.225	3.781- 60%	678- 10%	1.979- 31%

**Fonte:** Elaborado pelas autoras com base nos microdados do Censo da Educação Superior (2012-2022).

A partir da Tabela 2, evidencia-se que as mulheres também são as que mais concluem cursos de graduação, superando o percentual de 60% em diversos anos. No que se refere às estudantes negras, observa-se que, até 2017, a diferença percentual entre mulheres pretas e pardas concluintes era relativamente pequena. Contudo, esse distanciamento passa a se acentuar a partir de 2018, quando há um crescimento expressivo no número de mulheres pardas que concluem a graduação, indicando uma mudança significativa na composição racial das concluintes.

Considerando os dados gerais de conclusão, segundo os microdados do Censo da Educação Superior (2012–2022), 41.903 mulheres negras concluíram seus cursos no período analisado, sendo 11.611 autodeclaradas pretas e 30.292 pardas. No recorte das concluintes por meio da política de reserva de vagas, o total foi de 16.327 mulheres negras, das quais 6.130 eram pretas e 10.197 pardas. Relacionando esses dados com os números de ingresso, constata-se que cerca de 38,96% das mulheres negras concluintes acessaram a educação superior por meio da política de cotas.

Tais dados reforçam a importância dessas políticas para a redução das desigualdades históricas. Além disso, a análise temporal sugere que, embora a política de cotas tenha ampliado o ingresso das mulheres negras, os diferentes ritmos de conclusão entre pretas e pardas apontam para possíveis desigualdades no percurso acadêmico, seja em termos de suporte institucional, experiências de discriminação ou condições socioeconômicas. Esses elementos reforçam a

necessidade de políticas públicas e ações institucionais não apenas de ingresso, mas também de permanência, especialmente estratégias voltadas à inclusão racial e de gênero.

Além disso, podemos concluir ainda que o crescimento no número de concluintes por reserva de vagas, que passa de 2.347 em 2012 para 6.225 em 2022, reforça o processo de democratização da educação superior, consolidando a política de cotas como um dos instrumentos desse processo de expansão. Nesse sentido, os dados permitem compreender que, ainda que avanços significativos tenham sido alcançados, persistem assimetrias raciais que desafiam as instituições a desenvolver estratégias de apoio mais eficazes, capazes de promover equidade real no interior do grupo de mulheres negras.

De acordo com os dados mais recentes do Censo da Educação Superior, na região Centro-Oeste, 827 mulheres negras ingressaram na educação superior mediante as políticas de reserva de vagas nas IES federais. A maior parte dessas ingressantes optou pela modalidade presencial (755), enquanto 72 matricularam-se em cursos na modalidade a distância (Inep, 2024b).

Os cursos mais procurados por esse grupo foram Pedagogia (44 ingressantes), Matemática (34), Administração (31), Ciências Biológicas (31) e História (31), evidenciando a centralidade das licenciaturas e das ciências humanas e sociais como importantes espaços de inserção dessas mulheres na educação superior (Inep, 2024b).

Quanto à natureza institucional, observa-se que a maior concentração de ingressantes negras se deu em instituições públicas federais (657), seguida pelas estaduais (160), com presença praticamente residual nas instituições privadas. Em relação ao grau dos cursos, o bacharelado correspondeu ao maior número de matrículas (475), seguido da licenciatura (277) e do tecnológico (50) (Inep, 2024b).

Embora os dados relativos à conclusão de curso por mulheres em geral revelam avanços significativos – especialmente diante dos marcadores socioeconômicos que incidem de forma mais intensa sobre esse grupo –, os índices referentes às estudantes negras ainda podem ser ampliados. Tais resultados apontam para a necessidade de implementação de estratégias institucionais que consolidem a permanência dessas estudantes, assegurando não apenas sua presença, mas também a conclusão de seus cursos (Evangelista, 2025).

O acesso de grupos historicamente excluídos à educação superior precisa ultrapassar a lógica do ingresso, exigindo um olhar atento à permanência e à conclusão. Cordeiro (2017, p. 4) afirma que “[...] é pensar a permanência de estudantes para que tenham condições não só socioeconômicas, mas também pedagógicas e culturais, de concluírem seus cursos”.

Nesse sentido, a permanência deve ser compreendida como um compromisso institucional orientado à redução da evasão, promovendo ambientes universitários que considerem a diversidade e a diferença presentes no perfil dos(as) estudantes, de forma a fortalecer a função social da universidade como espaço de promoção e exercício da cidadania (Cordeiro, 2017).

O ingresso dessas mulheres na educação superior representa, em muitos casos, a superação de barreiras históricas vividas por gerações. Mais do que os impactos financeiros, o principal efeito dessa política é simbólico e social, ao reafirmar que a educação superior pública deve ser um espaço legítimo de todas e todos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das análises desenvolvidas, conclui-se que a política de cotas materializada na Lei nº 12.711/2012 representa um dos principais instrumentos de democratização do acesso à educação superior pública no Brasil, sobretudo para grupos historicamente excluídos e socialmente vulnerabilizados, como as mulheres negras. No entanto, sua importância ainda carece de maior visibilidade e valorização por parte do Estado, especialmente no que se refere à sua inserção e detalhamento no PNE (2014–2024).

As discussões dos ciclos de monitoramento do PNE (2014–2024) evidenciam lacunas significativas nos processos de monitoramento e avaliação das ações afirmativas voltadas à educação superior. Embora, seja explicitado em todos os relatórios que os indicadores de análises são definidos a partir da TBM na graduação, TLE na educação superior e participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação.

Compreendemos que esses indicadores utilizados para monitorar a Meta 12 não são suficientes para avaliar efetivamente a implementação de ações afirmativas, como propostas nas estratégias 12.5 e 12.9 evidenciadas no Quadro 1. Há uma lacuna na análise periódica e detalhada sobre o tema, o que limita a compreensão do impacto dessas políticas na promoção da equidade na educação superior.

Portanto, embora boa parte dos Ciclos de Monitoramento do PNE reconheça a importância da equidade e desagregue dados por cor/raça, sexo e renda, há uma necessidade de aprimorar os indicadores e análises para avaliar de forma mais eficaz a implementação de ações afirmativas e o progresso na redução das desigualdades no acesso à educação superior.

No contexto da região Centro-Oeste – terceira com maior número de pessoas autodeclaradas negras no país, com 8,8% da população feminina negra nacional –, observa-se que a política de cotas, dentro do período analisado (2012-2022), tem promovido avanços concretos no que se refere ao acesso de mulheres negras na educação superior.

Os dados analisados indicam não apenas um crescimento na entrada dessas estudantes nas universidades federais da região, mas também um número expressivo de concluintes ao longo da última década. Ainda que tímido, esse movimento representa um importante avanço social e precisa ser reconhecido como parte do resultado de lutas históricas dos movimentos sociais negros, especialmente dos movimentos de mulheres negras. Contudo, o ingresso por si só não garante a justiça social. As condições socioeconômicas que atravessam a vida das mulheres negras e a persistência do racismo estrutural nas instituições acadêmicas impõem obstáculos à permanência e à conclusão dos cursos. Nesse sentido, é fundamental que as universidades adotem políticas integradas que articulem o ingresso à permanência com estratégias de acolhimento, fortalecimento identitário, apoio acadêmico e valorização da diversidade como princípio pedagógico e político.

A superação das desigualdades raciais e de gênero na educação superior demanda um compromisso contínuo do Estado, expresso em planos, metas e ações efetivamente monitoradas. O novo PNE tem, assim, a responsabilidade de avançar em relação às lacunas de avaliação do ciclo anterior, garantindo a visibilidade das ações afirmativas e continuar promovendo uma educação superior pública inclusiva.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

## REFERÊNCIAS

BONFIM, Vânia Maria da Silva. **Hierarquias raciais e de gênero e medidas de reparação:** sobre a participação das mulheres negras nos cursos superiores no marco das Ações Afirmativas. 2008. 222 p. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm). Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 23 de outubro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 24 out. 2023a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14723.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14723.htm). Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. **Ministério da Igualdade Racial. Informe MIR – Monitoramento e avaliação, n. 2, Edição Mulheres Negras.** Brasília-DF, set. 2023b.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 10 abr. 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/12317586](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/12317586). Acesso em: 24 maio 2025.

INEP. **1º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação:** relatório técnico. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/monitoramento-do-pne>. Acesso: 18 maio 2025.

INEP. **2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: relatório técnico.** Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/planejamentos-e-pesquisas/monitoramento-do-pne/2o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne>. Acesso em: 18 maio 2025.

INEP. **3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação:** relatório técnico. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/planejamentos-e-pesquisas/monitoramento-do-pne/3o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne>. Acesso em: 24 maio 2025.

INEP. **4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação:** relatório técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/planejamentos-e-pesquisas/monitoramento-do-pne/4o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne>. Acesso em: 24 maio 2025.

INEP. **5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação:** relatório técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/planejamentos-e-pesquisas/monitoramento-do-pne/5o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne>. Acesso em: 24 maio 2025.

INEP. **Microdados do Censo da Educação Superior 2012-2022.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 20 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2024:** resultados. Brasília: Inep, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 29 maio 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CORDEIRO, Ana Luisa Alves. **Políticas de Ação Afirmativa:** Implicações na trajetória acadêmica e profissional de afro-brasileiros/as cotistas egressos/as da UEMS (2007-2014). 2017. 262 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2017.

EVANGELISTA, Joelma Inês. **O acesso de mulheres negras à educação superior pública:** interseccionalidade, lutas e políticas em disputa (2012–2022). 2025. 194 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2025.

IBGE. **Censo Demográfico.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 1 fev. 2024.

SANTOS, Carlinda Moreira dos. **A mulher negra no ensino superior:** trajetórias e desafios. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade). 2012. 156 p. Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade. Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2012.

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação**, Sorocaba, v. 19, n. 3, p. 723-747, nov. 2014.

VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar; MACIEL, Carina Elisabeth. Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, p. 224-250, jan./abr. 2015.

**Observação.:** Todos os endereços de páginas na Internet (URLs) incluídos no texto devem obedecer à Lei de Direitos Autorais (LDA – Lei 9.610/1998).

#### **Histórico Editorial**

Submetido: 31 de maio de 2025.

Publicado: 05 de janeiro de 2026.

#### **Minicurrículo**

### **Joelma Inês Evangelista**

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Coordenadora de projetos na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do estado de Mato Grosso do Sul FADEB/MS. Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas de Educação Superior/ Mariluce Bittar-GEPPE/MB. Contribuição de autoria: Conceitualização, redação, metodologia e curadoria dos dados.  
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3202460493763580>.

### **Carina Elisabeth Maciel**

Doutora em Educação na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Professora da Faculdade de Educação (FAED-UFMS) e no Programa de Pós-Graduação em Educação da mesma instituição. Grupo de pesquisa: Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Educação Superior /Mariluce Bittar-GEPPE/MB e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação Especial - GEPTEE. Contribuição de autoria: Supervisão, validação e escrita.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4726577463139954>.

### **Danielle Xabregas P. Nogueira**

Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). É professora do Departamento de Planejamento e Administração da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB).  
Grupo de pesquisa: Política, Gestão e Avaliação da Educação Básica e Superior.  
Contribuição de autoria: Escrita, investigação, curadoria dos dados.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7455418399257045>.

### **COMO REFERENCIAR – ABNT**

EVANGELISTA, Joelma Inês; MACIEL, Carina Elisabeth; NOGUEIRA, Danielle Xabregas P. Desafios e perspectivas nos ciclos de monitoramento do PNE: o acesso de mulheres negras à Educação Superior na Região Centro-Oeste. *Revista Exitus*, Santarém/PA, e026007, V. 16, n.1., 2026. <https://doi.org/10.24065/re.v16i1.2899>

### **COMO REFERENCIAR - APA**

EVANGELISTA, J. I., MACIEL, C. E., & NOGUEIRA, D. X. P. (2026). Desafios e perspectivas nos ciclos de monitoramento do PNE: o acesso de mulheres negras à Educação Superior na Região Centro-Oeste. *Revista Exitus*, 16, e026007. <https://doi.org/10.24065/re.v16i1.2899>

### **Licença de Uso**

Licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite compartilhar, copiar, redistribuir o manuscrito em qualquer meio ou formato. Além disso, permite adaptar, remixar, transformar e construir sobre o material, desde que seja atribuído o devido crédito de autoria e publicação inicial nesta revista.